

N.º 8

Ilmo. & Ex. Srmo.

Tendo vindo hontem a V.ª M.ª por via de Genova, vindo neste momento os dous officios N.º 4, e 5 nos quaes voss. se responder.

No primeiro de N.º 4. Ordena-me V.ª M.ª que promova com effuzia a remessa dos Missiõarios casarelumbos, perdidos pelo Presbitero do Imperio do Palau ao seu fidalgo aqui em Roma. Em execucao, promoveu-se quanto estiver da minha parte para que váo com a possivel brevidade tanto estes Missiõarios perdidos pelo referido Presbitero, como os seus requeridos por Sua Magestade O Imperador, para terem exercicio em outras Provincias do Imperio.

Sobre este particular informo ju' a V.ª M.ª o que sumaria, e respeito a mesmo, que sem cessarem os negocios de Portugal terminados com Portugal e sua independencia suscitados por Sua Magestade Fidelissima, tudo são prometterem sua realidade, e se quer ganhar tempo. Por que o Ministro Portuguez conde de Tancbal se oppoem a minima concencia feita ao Brazil e não tem cessado instancia para ser eu daqui despedido, mas tem superado a minha paciencia.

No segundo em respeito a conta que dá a V.ª M.ª do resultado da conferencia que teve com o Cardeal de esbarro

estadio de Estado, quando cheguei a esta Capital, sou con-
tente que Sua Magestade O Imperador Approvase a
minha permanencia aqui. Depois afirmar a V. Ex.^a que a
minha estada em Roma não tem sido inutil, e que della
resultarão vantagens ao Serviço de Sua Magestade
O Imperador.

Deos guarde a V. Ex.^a Roma 20 de Julho 1825

M^{to} Ex.^{mo} Sr. Luiz José de Carvalho e Mello

Alon. Vidigal